

Vigência: Abril/2026

IDADE	00-18	19-23	24-28	29-33	34-38	39-43	44-48	49-53	54-58	59 ou +
RENDA (em Reais) - Remuneração	PER CAPITA - SAÚDE SUPLEMENTAR (em Reais)									
até 3.000	287,32	300,88	304,95	335,81	345,84	357,32	408,14	414,63	421,08	464,89
de 3.001 - 6.000	221,94	234,73	238,54	260,23	269,71	280,56	317,49	322,55	327,59	362,90
de 6.001 - 9.000	181,77	184,16	187,76	201,54	210,49	220,69	237,52	241,28	245,05	265,96
de 9.001 - 12.000	160,72	162,96	166,29	179,38	187,76	197,33	212,37	215,74	219,09	238,92
de 12.001 - 15.000	149,25	151,31	154,41	167,42	175,23	184,17	199,10	202,25	205,40	224,87
de 15.001 - 18.000	137,76	139,67	142,54	155,46	162,72	171,02	185,83	188,76	191,71	210,82
de 18.001 - 21.000	126,29	128,04	130,66	143,50	150,21	157,87	172,55	175,28	178,01	196,76
acima 21.001	120,55	122,22	124,72	131,54	137,68	144,71	159,27	161,80	164,33	182,71

Portaria MGI nº 2.778, de 02/04/2026

Observação: RENDA = Remuneração (Soma de todas as rubricas no contracheque exceto os benefícios como: Assistência Pré-Escolar, Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte, Per Capita Saúde-Suplementar)